



AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera - São Paulo - SP - CEP: 04097-900
CNPJ: 59.952.259/0001-85

| | |
|--|---|
| À empresa: 2M - Comércio de Eletroeletrônicos Ltda. | Proc. nº 82/2021 |
| CNPJ nº: 32.691.514/0001-27 | AC nº 139/2021 |
| Endereço: Avenida João Baptista Parra, nº 633, Sala 1901 - Praia do Suá - Vitória/ES CEP: 29050-225 | Empenho nº 2021NE00590 |
| Telefone: (12) 3341-3235 | Verba nº. 44905234 |
| E-mail: 2m.licita@gmail.com | Unid. Solic: DMCM - Divisão de Manutenção, Conservação e Mobilidade |

Autorização de Compra, conforme Decisão do Senhor Assessor-Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, em **07/10/2021**, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores (Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98).

| Item | Qtde | Discriminação | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---|--------------|----------------|-------------|
| 1 | 1 | Forno; tipo doméstico, funcionamento elétrico, em aço inox com acabamento esmaltado, modelo micro-ondas, com capacidade mínima para 27 litros, na cor branca, na voltagem 110V, potência mínima de 800W e manual de instruções em língua portuguesa | Midea MTRS41 | R\$ 595,00 | R\$ 595,00 |

O Valor Total da Proposta é de R\$ 595,00 (Quinhentos e noventa e cinco reais).

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias contados a partir do 1º dia útil subsequente ao do recebimento desta AC.

Prazo de garantia: 12 (doze) meses, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Provisório.

Condições de pagamento: 10 (dez) dias úteis, após a entrega do material, atestada pela Unidade Solicitante, mediante a disponibilização, via Internet, de cópias das certidões comprobatórias de regularidade de contribuições à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao FGTS, devidamente atualizadas.


O fornecimento do objeto desta Autorização de Compra será disciplinado pela Lei Federal nº. 8666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98 e demais alterações posteriores, Lei Estadual nº. 6544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a Lei Federal, por força do Ato nº. 33/95 e nº. 04/00, da Egrégia Mesa da ALESP.

Entregar o material acompanhado da NF em 2 vias, mencionando o número da conta corrente para crédito do pagamento no Divisão de Almojarifado e Patrimônio, no subsolo do prédio da ALESP, no horário das 14:00 às 18:00, de 2ª à 6ª feira - tel. 3886-6191. No caso de Nota Fiscal Eletrônica, enviar para: almox.dap@al.sp.gov.br. Portaria de Carga e Descarga da ALESP, localizada na Rua Abílio Soares, na altura do número 1.846, próximo da esquina com a Av. Pedro Álvares Cabral.

São Paulo, 22 de outubro de 2021.

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

| | |
|---|--|
| Filipe Silva Goulart de Oliveira Analista Legislativo | Renato de Sá Jorge Gestor da Coordenadoria de Contratações |
|---|--|

| | |
|--------------------------------------|---|
| Assinatura: _____ | Nome e RG: |
| _____ | MARCOS CORRA DE OLIVEIRA JUNIOR:39938164803 |
| Recebemos essa A. C. em ___/___/2021 |  Assinado de forma digital por MARCOS CORRA DE OLIVEIRA JUNIOR:39938164803 Dados: 2021.10.25 15:14:39 -02'00' |